

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI QUE “DISPÕE SOBRE A IDENTIFICAÇÃO, PROTEÇÃO E CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS DA CIDADE DE MORRO REDONDO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

AUTORIA: VEREADOR MARCIO ZANETTI

PROJETO DE LEI QUE “DISPÕE SOBRE A IDENTIFICAÇÃO PROTEÇÃO E CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS DA CIDADE DE MORRO REDONDO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”

DIOCELIO JAECKEL, Prefeito Municipal de Morro Redondo/RS, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER que o poder Legislativo Municipal aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- É dever do Município a ser executado pela Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social:

I - Desenvolver ações para controle populacional de cães e gatos.

II - Desenvolver ações sobre a importância da guarda responsável de cães e gatos.

III - Desenvolver ações sobre a importância de vacinação para prevenção de zoonoses.

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Morro Redondo/RS

Diocelio Jaeckel

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA DO PROJETO

O presente Projeto de Lei se justifica em razão do grande número de cães e gatos em nossa cidade. Somente com um controle dos mesmos evitaremos a superpopulação e até mesmo abandono e a proliferação de doenças, bem como também maus tratos de cães e gatos na cidade de Morro Redondo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Morro Redondo/RS, 18 de fevereiro de 2019

VEREADOR MARCIO ZANETTI